

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, IV, da Lei Nº 14.133/2021, **RECONHECE** a situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro do Art. 74, II, da Lei Nº 14.133/2021, do Processo Administrativo Nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DOS PATOS/MG.**

Diante dos dados expostos e em conformidade com o disposto no Art. 72, VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 07.797.967/0001-95**, para o referido fim.

Proceda-se à contratação e respectiva publicação nos termos da Lei.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se,

Lagoa dos Patos-MG., 24 de abril de 2024

Hercules Vandy Duraes Da Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL